



JUSTIFICATIVA AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS Nº 552/2025

1. Justificativa

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de serviços de consulta à base de dados de Pendências Financeiras, registros de títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a pessoas naturais e jurídicas, prestado pelo Serasa S/A.

1.2. A a contratação busca a continuidade da prestação do serviço de uso de ferramenta que é utilizada para a identificação e localização de profissionais, empresas e seus sócios de que estejam com os cadastrais desatualizados, o que proporciona maior retorno nos processos de cobrança tanto judicial como extrajudicial, sendo, portanto, relevante para a IMBEL, cuja à natureza e à exclusividade desses dados, torna inviável para a Administração Pública realizar uma licitação competitiva, pois não há, em tese, outras empresas que forneçam exatamente o mesmo conjunto de informações com a mesma abrangência e credibilidade.

1.3. Assim, a competição torna-se inviável, conforme estabelecido no inciso I do Art. 30 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no inciso I do Art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, apresentados, respectivamente a seguir:

"Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"

"Art. 33 Será inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"

1.4. Cumpre destacar que, por se tratar de contratação enquadrada como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, em razão da fornecedora ser detentora exclusiva dos serviços a serem contratados.

1.5. A Serasa possui uma vasta base de dados, o que significa que oferece acesso a uma grande quantidade de informações que podem auxiliar empresas e consumidores na tomada de decisões financeiras mais bem informadas. A empresa oferece uma ampla gama de serviços, como consultas de crédito, análises de risco, antifraude e histórico financeiro, que são úteis para a IMBEL.

1.6. As despesas referentes a esta contratação têm previsão orçamentária e financeira na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente e consta no Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de **2025**, além de atender os requisitos exigidos nos art. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101 / 2000.

2. Responsável

2.1. **Autorizo** a abertura do processo de contratação direta, por **Inexigibilidade de Licitação**, pelos motivos acima expostos.

ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Xavier Costa, Ordenador de Despesas**, em 11/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150197** e o código CRC **2A2D4C38**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65251.005546/2025-15

SEI nº 0150197